

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N. 61/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado em 14 / 11 / 18
No Jornal Odeod
Edição nº Ano I nº 202 / 2018

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

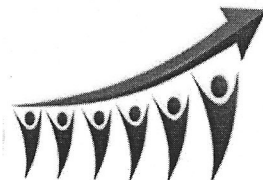
Art. 1º - Designa Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Glória de Dourados/MS, a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

RAMO DE REPRESENTAÇÃO	NOME
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia nesta urbe.	ADRIAN ALVES MOREIRA
Avaliador de imóveis registrado no órgão de classe.	GELVANDO SOARES DE LIMA
Controlador Interno Municipal	NELSON CORREIA MENDES
Engenheiro Civil Municipal	PAULO CARLOS SILVA JÚNIOR
Supervisora de Tributos Municipais	CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES
Presidente da Câmara Municipal	MILTON CESAR GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 14 de
novembro de 2018.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal